



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 102/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 674/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais do Vale do Rio Guaporé, com sede no Município de Seringueiras.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2013.

  
Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL  
Em 18/04/2013  
Horas 17:02  
Por [Assinatura]



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 674/2012

Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais do Vale do Rio Guaporé, com sede no Município de Seringueiras.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos trabalhadores Rurais do Vale do Rio Guaporé, com sede no Município de Seringueiras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2013.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente - ALE/RO**